

Éticas e de Integridade e do Manual Prático de Sindicância Disciplinar da FAPEAM, a fim de manter os referidos normativos alinhados às diretrizes mais recentes e às melhores práticas atualmente adotadas.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº. 001/2026-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM nº 35.617, Caderno Poder Executivo, Seção II, página. 22 e 23, do dia 06 de janeiro de 2026, com a composição descrita abaixo:

- Michele de Melo Freitas e Araújo - Presidente;
- Maria Raizidora de Oliveira Zurra - Membro;
- Raica Dameane Bentes Pinto - Membro;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 257558

PORTARIA N.º 005/2026 - GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.º 51, da Lei nº 1.762, de 14/11/1986, que trata das substituições nos casos de impedimento legal ou afastamento de titular de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº. 098/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM nº 35.597, Caderno Poder Executivo, Seção II, página. 31, do dia 02 de dezembro de 2025, com a composição descrita abaixo:

Servidor (a) Responsável	Setor:Presidência	Substituto (a)
Márcia Perales Mendes Silva	Presidência	Hedinaldo Narciso Lima
Ana Paula Ferreira Carvalho	Gabinete da Presidência	Jade Chaves Mesquita
Michele de Melo Freitas e Araújo	Assessoria Jurídica - ASJUR	Eloise Galvão dos Santos Barbosa
Verena Makarem Soares	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência - DEPLAVI	Bianca Carolina Paes de Abreu
Maria Raizidora de Oliveira Zurra	Departamento de Compliance - DEPLIANCE	Tâmara Caroline Lahan da Silva
Bianca Carolina Paes de Abreu	Secretaria dos Conselhos	Sílvia Regina Santos Albuquerque
Knef Santana Reis	Unidade de Controle Interno - UCI	Ellen Caroline da Silva Seixas
Sílvia Regina Santos Albuquerque	Assessoria da Presidência - ASSPRED	Jade Chaves Mesquita
Ivone Gomes Cabral	Ouvidoria	Raica Dameane Bentes Pinto
Servidor (a) Responsável	Setor: Diretoria Técnico-Científica	Substituto (a)
Hedinaldo Narciso Lima	Diretoria Técnico-Científica - DITEC	Ana Cláudia Maquiné Dutra
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC	Keliene Ferreira dos Santos
Keliene Ferreira dos Santos	Departamento de Análise de Projetos - DEAP	Any Gonçalves da Silva Rodrigues
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	Departamento de Operações e Fomento - DEOF	Fernanda Galúcio Santana Soares
Fernanda Galúcio Santana Soares	Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPEC	Any Gonçalves da Silva Rodrigues
Marlúcia Seixas de Almeida	Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON	Sílvia Regina Santos Albuquerque
Servidor (a) Responsável	Setor: Diretoria Administrativo-Financeira	Substituto (a)
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Diretoria Administrativo-Financeira - DAF	Raica Dameane Bentes Pinto
André Luiz Queiroz de Oliveira	Gerência de Apoio Logístico - GEAL	Walnice Leal da Silva

Raica Dameane Bentes Pinto	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/ PSICOSSOCIAL	Francisca Suely Alencar dos Santos
Beatriz Belém de Freitas	Gerência Financeira - GEFI	Juliana Silva Ferreira
Juliana Silva Ferreira	Gerência de Orçamento - GEOR	Beatriz Belém de Freitas
Tâmara Caroline Lahan da Silva	Núcleo de Contabilidade - NUCB	Alessandra Rodrigues dos Santos
Andrielle Melo de França	Núcleo de Patrimônio - NUPA	Rosemeiry de Freitas Rodrigues
Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	Núcleo de Contratos - NUCT	André Luiz Queiroz de Oliveira
Alessandra Rodrigues dos Santos	Núcleo de Convênio - NUCV	Tâmara Caroline Lahan da Silva
Luiz Felipe dos Santos Gomes	Gerência de Informática - GEINF	Bruna Rafaelle Barbosa de Freitas
Rosemeiry de Freitas Rodrigues	Núcleo de Arquivo - NUAQ	Evellen Souza de Oliveira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 257559

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: DISPONIBILIDADE DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a concessão excepcional de crédito adicional de vale-alimentação, no valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), aos servidores ativos da Universidade do Estado do Amazonas, a ser efetuada no mês de dezembro de 2025, em razão da existência de saldo remanescente nas Notas de Empenho vinculadas ao Contrato Administrativo nº 036/2023 - UEA: DO PRAZO: O prazo do Contrato permanece inalterado, conforme o Contrato Administrativo nº 036/2023 - UEA: FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.036495/2025-61.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257554

PORTARIA Nº 15/2026 - CGRD/PROPESP/UEA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; CONSIDERANDO o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. CONSIDERANDO os documentos comprobatórios constantes no processo 01.02.011304.001064/2026-65; CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2024-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEAC; CONSIDERANDO o parecer da Relatora Profa. Dra. Vilma Terezinha de Araújo Lima, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Geral de Reconhecimento de Diploma - CGRD. RESOLVE: APROVAR o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEAC, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre